



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.459 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Denomina de Mateus de Lima Sousa,
logradouro público do Município de Araucária,
conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Mateus de Lima Sousa,
logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2024.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

